



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 97 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 24 de maio de 2021.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- o Art. 84 da Resolução nº 010/2021 - Organização Didática dos cursos do IFC;
- a recomposição do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Subsequente em Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Docentes OTONIEL CARVALHO DE BRAGA (Coordenador do curso), SIAPE 3789504, ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 2101940, ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 2051886, JOCELI ANTONIO ANDREOLA, SIAPE 2276753, MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, SIAPE 1169885 e SÉRGIO RUGGIERO, SIAPE 1977723 , para, sob a presidência do primeiro, comporem o **NDB - NÚCLEO DOCENTE BÁSICO do Curso Técnico Subsequente em Administração** do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores integrantes do Núcleo Docente Básico a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 120/2020, de 14 de setembro de 2020 e tem validade por 02 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 25/05/2021 10:29 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000727/2021-39**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/05/2021** e o código de verificação: **ac02d21d88**